

MOÇÃO DE APLAUSOS

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À
“REGIS MANUEL AMANCIO DA SILVA,
COM BASE NO ART. 142, XIV, DO
REGIMENTO INTERNO DA EGRÉGIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Senhor Presidente

Com base no que preceitua o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Ilustre Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminha a presente *“Moção de Aplausos à Regis Manuel Amancio Da Silva”*

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos pares, dentre os inúmeros cidadãos, existem exemplos a serem seguidos e, sua história gravada nos anais desta Egrégia Casa de Leis.

Justifica-se esta homenagem em razão da importância do homenageado em seus trabalhos executados, com destreza e muita dedicação frente SOE - Criado em 2011 o SOE Serviço de Operações Especializadas tem como sua doutrina, restabelecer a segurança, a ordem e a disciplina nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso;

Executando ações de intervenção em ambiente carcerário para conter rebeliões, motins, tentativas de fugas evitando crises e o colapso no sistema penitenciário.

Sendo empregado para atuar em situações que envolvam reféns ou não, bem como em realizar escolta e/ou recambiamento estaduais e interestaduais tanto terrestre como aérea de presos de alto grau de periculosidade;

Quando acionado está sempre pronto para realizar diversas atividades de alto grau de complexidade:

Realiza também a escolta e segurança de dignitários, quanto acionado pela SAAP ou SESP Efetuar segurança armada e revistas gerais nos estabelecimentos penais, em situações de alto grau de complexidade e periculosidade;

Participa e Colabora nas diligências, e Operações de alto risco com as forças policiais do estado de Mato Grosso, representar o estado de MT junto a FORÇA TAREFA DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA NACIONAL do MJ nas operações nacionais, treinar e qualificar os Policiais Penais no Estado de MT e entes federados quando solicitado.

O trabalho do homenageado junto SOE – SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS



Certamente, que o senhor “*Regis Manuel Amancio da Silva*”, um cidadão que merece, no mínimo, moção de aplausos desta Egrégia Casa de Leis do Município de Cuiabá, por atuar com comprometimento no serviço arriscando a própria vida em detrimento de manter a paz e a ordem social dentro dos Presídios Estaduais.

“Com base no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa, requero a Mesa Diretora, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos de “*Regis Manuel Amancio da Silva*”.

Dê-se conhecimento da presente moção ao agraciado e familiares.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de dezembro de 2024.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador

